PORTARIA Nº. <u>63</u>/2017, DE <u>Q</u> DE <u>forestino</u> DE 2017.

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 3/2017 advinda da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias da servidora MEIRYLAINE PEREIRA BEZERRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1° da Lei Municipal n° 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias da servidora MEIRYLAINE PEREIRA BEZERRA, Jornalista, matrícula funcional n° 1268 previsto para 09/01/2017 à 07/02/2017, referente ao período aquisitivo de 08/02/2015 a 07/02/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 23/01/2017 a 07/02/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos Od dias do

mês de <u>ferreno</u> de 2017.

FUNDAÇÃO UNIFG PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

stícia Melo Abres Secretária Executiva Portaria n.º 326/2013

Fundação Gran G